Lei 005/2007

Súmula: Cria vagas de empregos públicos, para atendimento dos Programas PSF e PACs, conveniados com o Governo Federal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera, a forma do Anexo Único da Lei 047/2005, a Tabela de Empregos Públicos, do Poder Executivo Municipal de Campina da Lagoa, para atendimento dos Programas na área de saúde, denominados PSF - Programa Saúde da Família e PACs. - Programa de Agentes Comunitários, conveniados com o Governo Federal.

Art. 2º - A presente lei foi motivada pela Resolução nº 6340/2005, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e vigorará sob as regras da Lei Municipal nº 045/2005, do Município de Campina da Lagoa, e demais legislação pertinente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei, serão cobertas por Dotação Orçamentária específica, a ser adequada à Lei Orçamentária vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 12 de Abril de 2007

CELSO FERREIRA Prefeito Municipal

TABELA DE EMPREGOS PÚBLICOS A SEREM PREENCHIDOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS PSF - Programa Saúde da Família e PACs- Programa de Agentes Comunitários.

ANEXO ÚNICO LEI MUNICIPAL Nº 047/2005

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Médico	05	40h/semanal	R\$ 5.990,00
Dentista	03	40h/semanal	R\$ 2.126,94
Enfermeiro	05	40h/semanal	R\$ 1.414,19
Agente Comunitário	05	40h/semanal	R\$ 350,00

CELSO FERREIRA Prefeito Municipal